

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **Data, hora e local:** Aos 13 dias do mês de novembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de todos os conselheiros.
3. **Presenças:** A totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, quais sejam, Vanessa Claro Lopes, Alberto Asato, Marcelo Curti, José Mauricio D'Isep Costa e Luiz Carlos Nannini.
4. **Mesa:** Presidente – Luiz Carlos Nannini; Secretário – José Mauricio D'Isep Costa.
5. **Ordem do Dia:** Exame e pronunciamento acerca: (i) do Laudo de Avaliação, elaborado pela SOPARC - Auditores e Consultores S.S. Ltda., CNPJ/MF nº 03.132.733/0001-78, que avaliou a parcela cindida da Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (“CLE”) a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”); e (ii) do protocolo e justificção de cisão parcial da CLE com incorporação de parcela cindida pela Companhia (“Protocolo de Cisão”).
6. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, e após análise do Laudo de Avaliação e do Protocolo de Cisão Parcial, os membros do Conselho Fiscal da Companhia opinaram favoravelmente em relação a tais documentos, emitindo o parecer deste órgão, que fica fazendo parte integrante da presente ata como **Anexo I**.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

São Paulo (SP), 13 de novembro de 2018

VANESSA CLARO LOPES

MARCELO CURTI

ALBERTO ASATO

JOSÉ MAURICIO D'ISEP COSTA

LUIZ CARLOS NANNINI

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

COSAN S.A.

CNPJ/MF 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

O Conselho Fiscal da Cosan S.A., no uso de suas atribuições legais, examinou o conteúdo do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Cosan S.A., datado de 12 de novembro de 2018, bem como o Laudo de Avaliação elaborado pela SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., CNPJ/MF nº 03.132.733/0001-78, datado de 12 de novembro de 2018, e nos termos do Artigo 163, inciso III, da Lei 6.404/76, opinou favoravelmente em relação à cisão da Cosan Lubrificantes S.A. com incorporação da parcela cindida pela Companhia, recomendando encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo (SP), 13 de novembro de 2018

VANESSA CLARO LOPES

MARCELO CURTI

ALBERTO ASATO

JOSÉ MAURICIO D'ISEP COSTA

LUIZ CARLOS NANNINI